



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
-ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.309/2023

Nomeia membros para a Comissão de Sindicância de n.º01/2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Ofício de nº 002/2023 DMP/PMA pedido de instauração de processo de Sindicância e;

**CONSIDERANDO** o registro de Boletim de ocorrência de nº 202653 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar fato ocorrido na Administração Pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia membros para Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos ocorridos em relação ao incêndio em 3 (três) veículos tipo ônibus no pátio da Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância nº 01/2023 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – EDISON MARIO LEMES RIBEIRO- RG n.º X.XXX.872-1.

**Membro** - LUCAS TERRES BARBOSA – RGº XX.XXX.679-5.

**Membro** - FERNANDO DA SILVA – RG n.º X.XXX.646-8.

**Art. 3º** A comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 6º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal